



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

f. 07
7

PARECER JURÍDICO 129/2019
PROTOCOLO 1857/2019
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

Nos termos do art. 13, XVII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 127 do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008), e observado o despacho de fls. 06 do Presidente, esta Procuradoria entende que não existe irregularidade que impede o recebimento do projeto de lei.

Não há ilegalidade.

O projeto não contém vício de iniciativa, sendo que trata de assunto local relacionado a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano concedido às personalidades nacionais, naturais de outros municípios ou Estados, que derem provas inequívocas de identidade e efetividade com o Município de Indaiatuba (*in casu*: Sr. *Espedito Nunes de Oliveira*), de acordo com o art. 144 §3º do Regimento Interno da Câmara e art. 4º §1º da Resolução 19/2004.

O Decreto Legislativo é a espécie legislativa adequada, conforme o art. 2º da Resolução 19/2004 e o art. 144, §1º alínea “d” do Regimento Interno da Câmara.

No mais, o texto da proposição consta redigido de acordo com o art. 10 e o art. 12 da Lei Complementar nº. 95/98.

Vale notar que houve a análise da proposta de concessão do título por parte da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba que concluiu pelo atendimento aos requisitos (Ofício 170/2019, à fl. 04 dos autos), nos termos do art. 2º, inciso IXI do Regimento Interno.

Ademais, está sendo juntado anexo ao parecer o *currículum vitae* e demais documentos que comprovam o merecimento da honraria, conforme determina o art. 7º da Resolução 19/2004.

Não subsiste inconstitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO 129/2019
PROTOCOLO 1857/2019
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

A proposta de lei cuida de assunto de interesse local da competência legislativa do Município (art. 30, I, da Constituição da República), sem que viole dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo.

São as razões pelas quais a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal **entende que merece ser recebida** a presente proposição.

Indaiatuba, 03 de setembro de 2019.


Bruna Simões Peixoto

Procuradora da Câmara Municipal de Indaiatuba

Handwritten notes in blue ink:
p. 1, 2, 3, 4

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Handwritten signature or initials in blue ink.

Banco de Dados Biográficos

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Espedito Nunes de Oliveira
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Vivo
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 13/03/45 –
Município de Olivença, Alagoas, BR
4. Profissão: comerciante
5. Período de residência em Indaiatuba: 47 anos
6. Escolaridade: 4° série do Ensino Fundamental
7. Estado Civil: casado
8. Nome do cônjuge: Maria Tenório de Oliveira
9. Nome dos Filhos: José Ailton de Oliveira, Cícera Tenório de Oliveira
e Antônia Tenório de Oliveira
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu
e em que se destacou): trabalhou como agricultor dos 10 aos 27
anos, em Olivença, município do estado de Alagoas; aos 28 anos, já
em Indaiatuba, para onde se mudara em 1972, trabalhou como
servente de pedreiro por alguns meses até ser admitido como
operador de máquinas, na Singer do Brasil, lá ficando por 16 anos.

p. 09

Ao sair da Singer foi contratado pela Cobrec, fábrica de freios e pastilhas, onde trabalhou até 1990. Nesse mesmo ano mudou de casa (do bairro Santa Cruz para o Jardim Califórnia) e de atividade profissional: virou comerciante e abriu o barzinho que mais difunde, até hoje em Indaiatuba, as maravilhas compostas como moda de viola.

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): Não.
12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não.
13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: Não.
14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Em 1971, o sol foi ainda mais inclemente com o povo de Olivença, cidadezinha de poucos habitantes a 160 km de Maceió, que em épocas menos secas havia recebido o nome de Capim. No ano seguinte, Olivença não tinha nem mais capim, nem roçado, só a caatinga esturricada. Com 27 anos, já casado com Maria Tenório e três filhos pequenos, Espedito olhou pro céu e novamente não viu nuvem alguma. Desesperado, lembrou-se dos termos da carta do primo Laudelino oferecendo-lhes um canto na casa dele como abrigo temporário numa cidade do interior de São Paulo, com nome complicado. Chamou a esposa e -- como tantos outros antes dele -- falou alto: "Chega desta vida, mulher. Vamos pra onde chove".

O olhar desesperançado foi ganhando alegria quanto mais o ônibus seguia rumo ao sul e a paisagem verdejava. "Quando chegamos a Indaiatuba, meu primo nos esperava na rodoviária, e fomos seguindo ao bairro Santa Cruz, onde ele morava e nós passaríamos a morar. Nunca havia visto paisagens tão lindas e tantas casas sendo construídas. Pensei: é aqui que vou progredir, criar meus filhos e ser feliz".

Até então, Espedito só havia trabalhado na roça, cavoucando o chão duro e pedregoso das Alagoas. Seguiu a trajetória do primo, que também só sabia mexer na terra, mas que estava se destacando como servente de pedreiro eficiente para nivelar o terreno e abrir valetas.

Fl. 10
2

Espedito foi ser servente e também logo se destacou. Não lhe faltava serviço e, em menos de um ano, já se sentia em condições de dispensar o abrigo do primo e alugar uma casa. Mudou-se para a vila Califórnia, loteamento recém-aberto, sem guia, sem sarjeta, sem asfalto e praticamente sem moradores.

Nos anos 70, Indaiatuba começara a se industrializar. Muitas empresas estavam se instalando na cidade e a mão de obra qualificada, escassa. A Singer do Brasil, já famosa pelas máquinas de costura que produzia em Campinas, resolveu montar uma unidade aqui para fabricar agulhas e oferecia cursos internos para treinar seus funcionários. Espedito não perdeu tempo. Pediu emprego. Foi contratado. E aprendeu um novo ofício: operador de máquina. Ficou na Singer por 16 anos. Se perfilasse todas as agulhas que fez numa linha reta, imagina que daria umas cem voltas no planeta.

O salário não era ruim, mas terminava antes do mês. Resolveu completar a renda vendendo pipoca aos finais de semana. A pipoca caprichada e a simpatia do pipoqueiro faziam sucesso e a clientela, fiel, foi crescendo. Vendeu pipoca aos domingos durante anos. Viu que dava para o comércio. Já havia trocado as agulhas da Singer pelas pastilhas e freios da Cobrec. Em 1990, resolveu ousar: montou um bar, o primeiro da rua, e pediu demissão.

Nos 18 anos em que vivia em Indaiatuba, tendo o rádio como companheiro, foi notando que tinha um certo jeito para cantar e tocar. Mas não forró ou baião da sua terra natal. Do que gostava mesmo era de moda de viola, da música raiz do interior de São Paulo, de Tonico e Tinoco, Milionário e Zé Rico, Tião Carreiro e Pardinho. Foi aprendendo as letras, foi dedilhando a viola, foi tomando gosto em cantar.

O bar era seu palco. Primeiro os vizinhos, depois os violeiros dos demais bairros. Depois gente de outras cidades. E agora violeiros e cantadores de outros estados tomam assento no bar e apresentam a sua arte. A riquíssima cultura popular de São Paulo, do inigualável som das cordas da viola caipira, estão lá. Todos os dias. O bar não fecha enquanto houver alguém cantando. É a norma da casa. Antes e acima do cansaço, do frio ou do calor, o que manda é o som da viola.

Faça o teste e pergunte para quem quiser em Indaiatuba onde fica o bar da moda de viola e todos responderão:

_ Fica na Cecap, no bar do seo Espedito.

Lá se vão 29 anos de cantoria. De lá pra cá o sertanejo de raiz quase desapareceu, engolido pelo sertanejo universitário, "uma praga que eu chamo de sertanejotário", esbraveja o cantador.

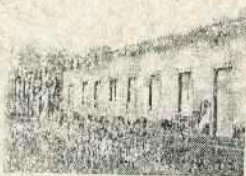
Os filhos estão crescidos, na verdade já pais, quase avós. A Cícera está com 52 anos, a Antonia, 50, e o José Ailton (também violeiro), 46. Nascidos na segura amarga de Olivença, mas muito bem educados nas boas escolas de Indaiatuba e medicados nos bem equipados postos de saúde da cidade. "Devemos tudo a esta cidade incomparável", afirmam em unísono, com a gratidão estampada no rosto de cada um. "Indaiatuba é o nosso lar".

A vida de trabalho permanente, incansável, simples, mas gratificante e poética dá a Espedito inspiração até para compor versos, que ele declama como se estivesse cantando uma boa moda de viola:

"Não se pode ser orgulhoso,
nem um cantador saudoso,
nem um rico poderoso, chefe de qualquer lugar,
que o homem nasce na terra,
morrendo volta pra terra,
e na mesma terra se enterra,
para nunca mais voltar".

Que continue assim, seo Espedito, é o que desejam seus muitos amigos e admiradores. E já vá afinando a viola, que daqui a pouco estaremos aí para cantarmos juntos.

Considerando o que foi relatado sobre a vida do Sr. Espedito Nunes de Oliveira, solicitamos à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba a aprovação do nome do biografado para que receba o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.



f 12
r

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Sérgio da Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Preparador
Residência: Rua Melimônias N° 111
Telefone fixo e celular: 997806485

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ESPEDITO NUNES DE OLIVEIRA, há 28 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Agosto de 2019.

Ass.: [Assinatura]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

13
7

DECLARAÇÃO

Eu, JERRY ADRIANO DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: PROFESSOR
Residência: RUA ANTONIO VACILLOTE, 138 Jd. CAMARGO
Telefone fixo e celular: 33.18.1209

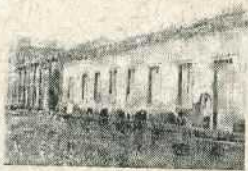
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ESPEDITO NUNES DE OLIVEIRA, há 32 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 7 de agosto de 2019.

Ass.: Jerry Adriano da Silva



P. 14
7

DECLARAÇÃO

Eu Vander Rodrigues Paes
Nacionalidade: Brazileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Mecânica
Residência: Mulim Joms, nº 505, J. D. Carlos
Telefone fixo e celular: 993282747

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ESPEDITO NUNES DE OLIVEIRA, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de agosto de 2019.

Ass.: [Handwritten Signature]